



PORTARIA Nº 07 DE 04 DE MAIO DE 2020.

Define a composição da Comissão de Avaliação do Estatuto que irá propor a revisão do Estatuto Social da Confederação Brasileira do Desporto Escolar - CBDE.

O Conselho de Administração da CBDE, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias, em razão das disposições contidas no Estatuto da CBDE, especialmente no Artigo 40 (quarenta), que designa a criação de Comissões de Assessoramento com a finalidade de auxiliar o Conselho Administrativo na tomada de decisões, bem como auferir aconselhamento e contribuição do público interessado, e considerando o disposto no Artigo 41 (quarenta e um) do Regimento Interno da Assembleia Geral, quanto a composição da Comissão de Avaliação do Estatuto, RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para a Comissão de Avaliação do Estatuto:

01(um) representante da Comissão de Aletas:

Dhieisi Ebert Bolsanello

03 (três) representantes das Entidades Filiadas:

Éverson Ciccarini

Lidimar Antonio Marques

Irã Candido Teles da Silva,

02 (dois) membros independentes e especializados:

Carlos Sérgio Rufino Moreira

Marcelo Rozemberg Otolline de Oliveira

01 (um) membro do corpo jurídico da CBDE:

Maria Anaber Melo e Silva

Art.2º a comissão será responsável por uma verificação do estatuto podendo ou não propor revisão em seu conteúdo.

Antônio Hora Filho
Presidente